



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CERRO LARGO  
CONSELHO DE *CAMPUS*

## RESOLUÇÃO Nº 1/CONSCCL/UFFS/2022

Aprova o Relatório Final de Atividades do Grupo de Trabalho responsável pelo estudo de viabilidade e recomenda a criação do Curso de Graduação em Engenharia Civil - Bacharelado no *Campus* Cerro Largo (UFFS)

O Conselho de *Campus* Cerro Largo (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Inciso VIII do Art. 25 do Estatuto da Universidade Federal da Fronteira Sul (aprovado pela Resolução Nº 31/2015-CONSUNI e pela Portaria Nº 1.083/SERES/MEC, de 23/12/2015, publicada no Diário Oficial da União em 24/12/2015), e a deliberação da 1ª Sessão Ordinária de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Final de Atividades do Grupo de Trabalho criado pela Resolução Nº 5/CONSC-CL/UFFS/2021, conforme Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** Recomendar a criação do Curso de Graduação em Engenharia Civil - Bacharelado no *Campus* Cerro Largo da UFFS.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo/RS, 7 de fevereiro de 2022.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL  
Presidente do Conselho de *Campus*